



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

DELIBERAÇÃO Nº 425 DE 2 DE JUNHO DE 1967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA
E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica cancelado os saldos dos Empe-
nhos nºs. 901 à 907, do processo S/C - 538/66, no va-
lôr de Cr\$ 1.965.228 (Hum milhão novecentos e sessen-
ta e cinco mil duzentos e vinte e oito cruzeiros ve- /
lhos).

Art. 2º) - Fica aberto o Crédito Especial de
Ncr\$ 977,32 (Novecentos e setenta e sete cruzeiros no
vos e trinta e dois centavos), para fazer face ao paga-
mento de diversos funcionários, referente ao mês de de-
zembro de 1966.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em
vigôr, na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

em, 03 de junho de 1967

Manoel Guilherme Barbosa
Manoel Guilherme Barbosa

- Prefeito Municipal -